



Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**GERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 023/2022 FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº. 13300001038, e com Inscrição Estadual nº. 05.341.162-5 e CNPJ nº. 04.407.920/0001-80, neste ato representada seu Diretor Presidente, **Sr. RANSÉS GADELHA BEZERRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da RG [REDACTED] e do [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XXIV, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 04/09/2025, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1800206 em 10/09/2025 e, de outro lado, **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Ary Barroso, nº 70, bairro: Papicu, CEP 60.175-705, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, sob o NIRE nº. 2390066136-3 e com inscrição municipal nº. 538225-4 e inscrita no CNPJ nº. 09.137.728/0002-15, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2022**, devidamente homologado em 19/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 29/12/2022, tudo em conformidade com Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições





descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo;

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 24 (vinte e quatro) meses, contados do período de **29/12/2025 a 28/12/2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.





Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 023/2022, firmado em 29/12/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.894 de 29/12/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica

**Pela CONTRATANTE**

**Ransés Gadelha Bezerra**

Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

**Thiago Chaves Holanda Costa**

Representante Legal

### **REVISÃO E APROVAÇÃO:**

Assessor Jurídico



40h Oscar Armando Hernández Morales - Doutor;

**VIGÊNCIA:** a contar de 20/12/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus 08 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256232

**ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021 - UEA**

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trevo Turismo Ltda; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste de aproximadamente 5,13% ao Contrato Administrativo N° 011/2021 - UEA, por mais 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Trevo Turismo Ltda, para dar continuidade aos serviços de alojamento, com o fornecimento de café da manhã, para 100 (cem) alunos desta Instituição de ensino Superior, no município de Manaus/AM; **DO PRAZO:** A vigência do presente Termo Aditivo será em consonância ao aditivo vigente; **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), passará a ser R\$ 213.413,90 (duzentos e treze mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos); **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do aditivo de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais, será ajustado para R\$ 2.560.966,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2703.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 09/12/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0004783, no valor de R\$ 22.721,24 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.016803/2025-32.

**NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 256105

## Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

### EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 002/2025 - FUNATI/MURAKI; Data Assinatura: 30 de dezembro de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e a Fundação de Apoio Institucional MURAKI. Objeto: Promover a prorrogação de prazo do contrato primitivo por mais 30 (trinta) dias, conforme o Projeto Básico integrante ao Processo e demais cláusulas contratuais do Termo de Contrato 002/2025 - FUNATI, conforme Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrita. Prazo: A vigência do referido contrato passará a ser de 23 abril 2025 a 31 de janeiro de 2026. Fundamento do Ato: Termo de Contrato 002/2025.

**EULER ESTEVEZ RIBEIRO**

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 256124

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2022

Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

Valor global estimado: R\$ 2.730.823,20 (dois milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2027

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

**RANSÉS GADELHA BEZERRA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 256251

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026

**CÓDIGO UASG: 926187**

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 22/01/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90001/2026, para contratação de laboratório especializado com acreditação RBC, nos serviços de calibração, verificação metrológica e manutenção de medidores de vazão de gás tipo turbina e rotativo. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.cigas.com.br](http://www.cigas.com.br). Informações poderão ser obtidas via e-mail: [cpl@cigas.com.br](mailto:cpl@cigas.com.br) ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08 de janeiro de 2026.

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 256104

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026

**CÓDIGO UASG: 926187**

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 23/01/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90002/2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipagem, monitoramento e análise de matérias jornalísticas publicadas em mídia impressa, eletrônica e on-line. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.cigas.com.br](http://www.cigas.com.br). Informações poderão ser obtidas via e-mail: [cpl@cigas.com.br](mailto:cpl@cigas.com.br) ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08 de janeiro de 2026.

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 256106

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2026 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de logística com apoio estrutural, compreendendo: planejamento, organização, recursos humanos, serviços técnicos, logística de armazenagem, logística reversa e de transporte multimodal, disponibilização de veículos pesados, containers frigorificados, equipamentos de suporte, embarcações e demais artefatos, necessários para o escoamento, armazenagem e distribuição da produção rural, proveniente do Programa de Regionalização da Merenda Escolar-PREME.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data do Certame:** 30/01/2026, às 09h (Horário Manaus).

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência:** 2164-4, **Conta Corrente:** 035360-4, **CNPJ:** 05.867.581/0001-87, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: [cil.ads2018@gmail.com](mailto:cil.ads2018@gmail.com), acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

**Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico:** [www.ads.am.gov.br](http://www.ads.am.gov.br) > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Licitações 2026.

Manaus, 8 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 256253